

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 41, 23 de novembro de 2018

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSALUBRIDADE.....	4
Portaria nº 364, de 21 de novembro de 2018.....	4
Portaria nº 365, de 21 de novembro de 2018.....	5
Portaria nº 366, de 21 de novembro de 2018.....	6
Portaria nº 367, de 21 de novembro de 2018.....	7
Portaria nº 368, de 21 de novembro de 2018.....	8
Portaria nº 369, de 21 de novembro de 2018.....	9
Portaria nº 370, de 21 de novembro de 2018.....	10
Portaria nº 371, de 21 de novembro de 2018.....	11
PERICULOSIDADE.....	12
Portaria nº 372, de 21 de novembro de 2018.....	12
Portaria nº 373, de 21 de novembro de 2018.....	13
Portaria nº 374, de 21 de novembro de 2018.....	14
Portaria nº 375, de 21 de novembro de 2018.....	15
Portaria nº 376, de 22 de novembro de 2018.....	16
SUBSTITUIÇÃO.....	17
Portaria nº 377, de 22 de novembro de 2018.....	17
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL.....	18
Portaria nº 378, de 22 de novembro de 2018.....	18
CRONOGRAMA INVENTÁRIO.....	19
Portaria nº 379, de 23 de novembro de 2018.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

INSALUBRIDADE

Portaria nº 364, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2018, sobre o salário básico do empregado **Douglas Gregorio Camilo Silva**, Matrícula SIAPE 1847731, ocupante do cargo de Médico - Urologia, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 365, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2018, sobre o salário básico do empregado **Felipe Vaz Lima**, Matrícula SIAPE 1763867, ocupante do cargo de Médico - Urologia, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 366, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2018, sobre o salário básico do empregado **Guilherme Castelliano Nadais**, Matrícula SIAPE 1349684, ocupante do cargo de Médico - Urologia, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 367, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico do empregado **Ivan Jorge Freire de Semenovitch**, Matrícula SIAPE 3074736, ocupante do cargo de Médico - Dermatologia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 368, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Marines Barros Fernandes**, Matrícula SIAPE 3075146, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 369, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Marina de Oliveira Baptista**, Matrícula SIAPE 3074992, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 370, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico do empregado **Livio da Costa Paranhos**, Matrícula SIAPE 3074573, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 371, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa**, Matrícula SIAPE 3074644, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

PERICULOSIDADE

Portaria nº 372, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Joseane Paulino**, Matrícula SIAPE 1757692, ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 373, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/2018, sobre o salário básico da empregada **Monique Danielle Morgado Barreto**, Matrícula SIAPE 2922067, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 374, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Vanessa do Nascimento Santos**, Matrícula SIAPE 1936590, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 375, de 21 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 025/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Fernanda Botinhão Marques**, Matrícula SIAPE 3074668, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, conforme Laudo 025/2018, emissão de Outubro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 376, de 22 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jariomar Ferreira Conceição Junior, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3048056, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, ocupado atualmente por Vera Regina do Nascimento de Azevedo, em caso de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Portaria nº 377, de 22 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Brandão dos Santos Fonseca Corrêa, matrícula SIAPE nº 3074644, COREN-RJ: 262789, para exercer a função de Responsável pela **Unidade de Monitoramento e Avaliação**.

Art. 2º São atribuições do Responsável pela Unidade de Monitoramento e Avaliação:

- I. Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica);
- II. Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- III. Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV. Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- V. Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- VI. Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- VII. Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 378, de 22 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Magda de Freitas Gonze, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3043341, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, ocupado atualmente por Amauri de Paula Santos, em caso de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CRONOGRAMA INVENTÁRIO

Portaria nº 379, de 23 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e

Considerando a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 474, de 10 de outubro de 2018, e, de acordo com a Portaria nº 320, de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço HUGG nº 39, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de Inventário para prosseguimento das atividades da Comissão de Inventário.

CRONOGRAMA - INVENTÁRIO 2018

ATIVIDADE	SETOR				
	SESUP	FARMÁCIA	NUTRIÇÃO	PATRIMÔNIO	ENG. CLÍNICA
Inventário dos estoques	03 - 07/12/2018, das 08 às 17 h	03 - 06/12/2018, das 08 às 17h	03 - 05/12/2018, das 08 às 17 h	03 - 07/12/2018, das 08 às 17 h	03 - 07/12/2018, das 08 às 17 h
1. Gerar listas de contagem	03/12/2018	03/12/2018	03/12/2018	03/12/2018	03/12/2018
2. Distribuir as listas para as equipes	03/12/2018	03/12/2018	03/12/2018	03/12/2018	03/12/2018
3. Realizar a contagem	03 - 05/12/2018	03- 04/12/2018	03- 04/12/2018	03 - 05/12/2018	03 - 05/12/2018
4. Realizar	05/12/2018	04/12/2018	04/12/2018	05/12/2018	05/12/2018

consolidação das informações					
5. Conferir se a digitação está correta	05/12/2018	04/12/2018	04/12/2018	05/12/2018	05/12/2018
6. Corrigir a digitação	05/12/2018	04/12/2018	04/12/2018	05/12/2018	05/12/2018
7. Conferir se os saldos são equivalentes	05/12/2018	04/12/2018	04/12/2018	05/12/2018	05/12/2018
8. Gerar lista de variação para recontagem	05/12/2018	04/12/2018	04/12/2018	05/12/2018	05/12/2018
9, 10 e 11. Avaliar necessidade de recontagem	06 e 07/12/2018	04-05/12/2018	04-05/12/2018	06 e 07/12/2018	06 e 07/12/2018
12. Efetuar ajustes nos dados de contagem	06 e 07/12/2018	04-05/12/2018	04-05/12/2018	06 e 07/12/2018	06 e 07/12/2018
13. Gerar relatório final de variação de estoque	06 e 07/12/2018	04-05/12/2018	04-05/12/2018	06 e 07/12/2018	06 e 07/12/2018
14. Realizar ajuste no sistema de	06 e 07/12/2018	04-05/12/2018	04-05/12/2018	06 e 07/12/2018	06 e 07/12/2018

controle de estoque					
15. Elaborar relatório final de inventário	07/12/2018	06/12/2018	05/12/2018	07/12/2018	07/12/2018
Conciliação Contábil	10 - 12/12/2018				
Submissão de resultados às autoridades	12/12/2018				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry